

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input type="checkbox"/>	Pág. _____
Conferência	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input type="checkbox"/>	Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 060/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 011/2006 – SJ, de 23/2/2006 (prot. 2117/2006),

RESOLVE:

REMOVER a servidora **CRISTIANA MARIA PINHEIRO VASCONCELOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 728114, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras contra as Secas-DNOCS, requisitada nos termos da Lei nº 6.999, de 7/6/82, da Seção de Inativos e Pensionistas/CP/SRH para a Seção de Arquivo/CJD/SJ, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 6 de março de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora-Geral